

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

LEI Nº 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera as Disposições do Código de
Processo Civil, Relativas ao Mandado de
Segurança.

.....

Art. 18. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos 120 (cento e vinte) dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

Art. 19. Aplicam-se ao processo do mandado de segurança os artigos do Código de Processo Civil que regulam o litisconsórcio.

** Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.071, de 3 de julho de 1974.*

.....

.....